



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 784/2023/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 278/2023

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 278/2023, de autoria do Deputado Sargento Neto, aprovada na sessão ordinária do dia 04/10/2023, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que “Isenta as operações relativas à comercialização dos produtos agrícolas de cultivo orgânico do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente